

CÓPIA



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF.PG.OAB-RJ N° 010/2020

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador REIS FRIEDE
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

Recibido
na Presidência
27.01.20
13.07
POR [assinatura] 15303

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Conforme noticiado nos principais meios de comunicação, diversas Cidades das Regiões Norte e Noroeste Fluminense foram gravemente castigadas pelas chuvas desde a última sexta-feira, resultando numa excepcional situação de calamidade pública, que impossibilita qualquer forma de locomoção das pessoas, inclusive para transporte de doentes.

Nesse cenário, portanto, resta totalmente inviável a manutenção da rotina diária nessas localidades, razão pela qual a OAB/RJ, prezando pela segurança física e jurídica dos cidadãos e advogados, requer a suspensão de todos os prazos processuais e audiências agendas referentes a todos os processos em tramite nos Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade, Cardoso Moreira e Santo Antônio de Pádua, enquanto perdurar a situação crítica imposta pelas chuvas.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções
da OAB/RJ